



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 212/2019/DG - Manaus, 17 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.CGPES Nº 9/2019, datado de 13.5.2019, do Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, convidando para o **IV Encontro de Enfermagem do Poder Judiciário e Ministério Público**, que ocorrerá no dia **29.5.2019**, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO a manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas, Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro, datado de 16.5.2019, indicando o servidor **GIGLAHERBETE MIRANDA ALVES**, para participar do evento acima mencionado.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, autorizando o deslocamento do servidor supracitado, no evento acima citado a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **28 a 30.5.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **GIGLAHERBETE MIRANDA ALVES**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado Enfermagem, para participar do IV Encontro de Enfermagem do Poder Judiciário e Ministério Público, que ocorrerá no período de **28 e 30.5.2019**, em Brasília/DF.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **28 e 30.5.2019**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor acima citado **duas diárias e meia** referentes ao período supracitado, **com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se

*Assinado Eletronicamente*  
**Ildefonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região jcpd